



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO I Nº 112 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

PORTARIA.....	01
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	01
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	02
HOMOLOGAÇÕES.....	03
EXTRATO DE CONTRATO.....	05

PORTARIA

Portaria nº 12 06 001/2013

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA para participar da Capacitação sobre Aplicação dos Recursos da Assistência Social nos dias 13 e 14/06/13.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 12 de Junho de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 044/2013, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos (condicionadores de ar, geladeiras, freezers, fogões, bebedouros e outros) com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de



preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);
- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta);
- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta);
- Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais);
- Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais);
- Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta);
- Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais);
- Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Para o item 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Para o item 18: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- Para o item 19: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Para o item 20: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor

unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

- Para o item 21: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais);
- Para o item 22: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais);
- Para o item 23: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Para o item 24: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Para o item 25: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); e
- Para o item 26: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Em assim sendo, proclamamos E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, situada na Rua Cantanhede, nº 114, centro, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.098.717/000-79, como vencedora de todos os itens acima citados do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
Sr. Enéas Rodrigues de Oliveira
Empresa Licitante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2013

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº130/2013, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2013, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso a internet, de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto acima as empresas:

G. F. MENEZES - ME, situada na Av. 01 Qd 15, nº 06, Parque das Palmeiras, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.588/0001-30, pelo valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	
				MENSAL	TOTAL
1	Fornecimento de internet para a Administração Pública, com velocidade de 8Mbps, divididos em no mínimo 05 (cinco) pontos, com 99,9% de DOWNLOAD e UPLOAD.	Mensal	06 (seis) meses	2.040,00	12.240,00
2	Fornecimento de internet para a secretaria Municipal de Saúde, com velocidade de 1Mbps, divididos em no mínimo 02 (cinco) pontos, com 99,9% de DOWNLOAD e UPLOAD.	Mensal	06 (seis) meses	260,00	1.560,00
Total Global					13.800,00

Valor global: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 038/2013

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2013, tendo por objeto a eventual aquisição de moveis escolares, de interesse da Secretaria municipal de Educação, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar todos os itens, objeto do processo licitatório acima identificado, às empresas:

ANTONIO C B COUTO NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.170.712/0001-63, situada no Loteamento Vila do Bec, nº 1405, Sala 01, BR 226, Km 01, Glória, Cep: 65.632-160, Timon - MA,

A.V.R. ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.518/0001-12, situada na Av. Duque de Caxias, nº 5538, Água Mineral/Norte, Cep: 64002-600, Teresina - PI, pelo valor global de R\$ 1.445.890,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais) conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	Carteira escolar universitária com prancheta. Características: Tamanho 05 (cinco) para faixa de estatura entre 1,460mm e 1,765mm, fabricada em madeira imbuia com espessura mínima de 15mm, no assento e encosto, ambos com curvatura anatômica, revestida em fórmica de 0,8mm. Prancheta com as seguintes dimensões 53,5cm X 32cm, em compensado de 18mm, revestido em fórmica de 0,8mm, com bordas envernizadas e com aplicação de selantes; porta livro: abaixo do acento em barra de aço quadrado ¼ fixado a estrutura através de solda MIG; Pés: com polipropileno injetado em todos os orifícios dos tubos; Estrutura: em aço carbono (tubo 7/8) na chapa (16) ou 1,5mm de espessura, soldada através de solda MIG e sem rebarbas, respingos e/ou qualquer parte cortante; pintura: epóxi-pó pelo sistema eletrostático, com pré-tratamento antiferrugem através de banho fosfatizante.	Unid	1.500	99,40	149.100,00
02	Carteira escolar universitária com pranchetão frontal. Características: Tamanho 05 (cinco) para faixa de estatura entre 1,460mm e 1,765mm, fabricada em madeira imbuia com espessura mínima de 15mm, no assento e encosto, ambos com curvatura anatômica, revestida em fórmica de 0,8mm. Pranchetão com as seguintes dimensões (610 x 450 x 380 x 110)mm, em compensado de 18mm, revestido em fórmica de 0,8mm, com bordas envernizadas e com aplicação de selantes; porta livro: abaixo do acento em barra de aço quadrado ¼ fixado a estrutura através de solda MIG; Pés: com polipropileno injetado em todos os orifícios dos tubos; Estrutura: em aço carbono (tubo 7/8) na chapa (16) ou 1,5mm de espessura, soldada através de solda MIG e sem rebarbas, respingos e/ou qualquer parte cortante; pintura: epóxi-pó pelo sistema eletrostático, com pré-tratamento antiferrugem através de banho fosfatizante.	Unid	800	125,80	100.640,00
03	Carteira escolar com prancheta universitária, fabricada em resina termoplástica. Características: prancheta em resina termoplástica acoplada à cadeira e fixada através de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Prancheta medindo: 53,5cm X	Unid	1.500	273,90	410.850,00

	32cm; Cadeira: com assento e encosto fabricado em material termoplástico de alto impacto, ambos com curvatura anatômica, injetado em ABS de alta pressão, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento: medindo 395mm X 410mm, altura assento/chão: 450mm. Encosto: medindo 410mm X 245mm. Porta livros em estrutura metálica; Sapatas antiderrapantes; Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG; Pintura eletrostática EPOXI-PO. Cor predominante: azul.				
05	Cadeira fixa. Características: Tamanho 05 (cinco) para faixa de estatura entre 1,460mm e 1,765mm, fabricada em madeira imbuia com espessura mínima de 15mm, no assento e encosto, ambos com curvatura anatômica, revestida em fórmica de 0,8mm. Pés: com polipropileno injetado em todos os orifícios dos tubos; Estrutura: em aço carbono (tubo 7/8) na chapa (16) ou 1,5mm de espessura, soldada através de solda MIG e sem rebarbas, respingos e/ou qualquer parte cortante; pintura: epóxi-pó pelo sistema eletrostático, com pré-tratamento antiferrugem através de banho fosfatizante.	Unid	100	49,20	4.920,00
06	Cadeira fixa. Características: Assento e encosto em resina termoplástica, ambos com curvatura anatômica, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento medindo 395mm x 410mm, Encosto medindo 410mm x 245mm. Espessura mínima 5mm. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm e espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm 1,5 em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Toda estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor predominante: azul.	Unid	100	84,80	8.480,00
07	Mesa sem gavetas. Características: Tampo de madeira prensada com 15mm de espessura, revestida com laminado melamínico em ambas as faces e com 0,8mm de espessura, acabamento em post forming arredondado a 180° na parte frontal e traseira e com bordas laterais em perfil de pvc, painel frontal em aglomerado de madeira com 15mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Dimensões: Comprimento: 1,00m; Largura: 0,64m; Altura: 0,74m.	Unid	200	267,80	53.560,00
08	Conjunto pré escolar. Características: Mesa para 04 (quatro) lugares medindo 0,70x0,70x0,48m: Estrutura: em tubo	Unid	200	481,20	96.240,00



	redondo 7/8" (1,20mm) de aço dureza SAE 1010/1020, desengraxada, fosfatizada com aplicação de produto antiferrugem, pintura eletrostática epóxi pó na cor preto brilhante com espessura mínima da película em 40 microns e secagem rápida em estufa de 150° a 180 ° C. A estrutura será interligada, através de solda MIG; Tampo: em madeira prensada com 15 mm de espessura, bordas lixadas, cantos curvos, protegido por verniz poliuretano semi brilho, face superior revestida de laminado melamínico de alta resistência, Fixado a estrutura tubular de aço com 08 (oito) parafusos autoatarrachante. Cadeira com assento com curvatura anatômica medindo 300x295mm e encosto com curvatura anatômica medindo 290x165mm, ambos fixados através de rebites galvanizados em alojamentos em baixo relevo, espessura mínima 5mm. Estrutura fixa formada por 4 pés em tubo redondo 7/8", chapa 16mm com prolongamento no assento e encosto. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm, com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Deverão ser construídas de tal forma que evitem ferimentos ao usuário ou danos as roupas. Quinas, bordas e partes projetadas devem ser arredondadas e as superfícies aplainadas, lisas e boleadas. Tais partes não podem ser removidas inadvertidamente. Dimensões de acordo com as normas ABNT NBR 14006 - móveis escolares.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										</
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 12 de junho de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/PP/37/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M V S LIMA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e apoio administrativo em caráter complementar no Município de Lima Campos-MA, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11 de junho de 2013; Vigência: 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serviços Administ. da Sec. Mun. de Adm e Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro, pela Contratante e Sr. José Ivaldo Oliveira Lima, representante, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de junho de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor